

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA
DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL**

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

UNIMED NATAL

**RFP Nº. 18/2020
(Request for Proposal)**

OBJETIVO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA
SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA
UNIMED NATAL**

PUBLICAÇÃO:

Site da Unimed Natal: www.unimednatal.com.br

Data: 27/05/2020.

NATAL, 27 de maio de 2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

1. Conteúdo da RFP	2
1.1 Objetivo da RFP	2
1.2 Considerações	3
1.3 Decisão	3
1.4 Instruções de Participação	3
1.5 Cronograma	5
1.6 Aspectos Gerais	6
1.7 Sobre a avaliação e o processo de negociação	9
2. Informações que deverão constar na proposta	10
2.1 Proposta Técnica	10
I – Demais informações	10
2.2 Proposta comercial	13

1. Conteúdo da RFP

1.1 Objetivo da RFP

- ✓ Este documento tem como objetivo apresentar as diretrizes gerais do processo de RFP (Request for Proposal) e os aspectos técnicos e comerciais para elaboração de proposta comercial para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

1.2 Considerações

- ✓ O projeto de Sinalização deve obedecer as definições estabelecidas no Projeto de Arquitetura.
- ✓ As terminologias à serem adotadas no projeto, localizações e da assessoria deverão obedecer as mesma indicadas no projeto de Arquitetura.

1.3 Decisão

- ✓ A Unimed Natal decidiu contratar empresas tecnicamente habilitadas à elaboração do projeto complementar e a assessoria com vistas a apoiar o desenvolvimento das atividade de expansão do Hospital da Unimed;

1.4 Instruções de Participação

- ✓ A Unimed Natal convida essa empresa a apresentar proposta comercial e elaboração de projeto complementar e assessoria da obra de expansão hospitalar da Unimed Natal.

Serão responsabilidades da UNIMED NATAL

- a) Escolher a empresa concorrente do presente certame por critérios eminentemente econômicos, técnicos e profissionais, inclusive observando os aspectos de segurança institucional voltados às questões trabalhista/previdenciárias, além da capacidade técnico/operativa, meritocracia e posicionamento sócioambiental;
- b) Acompanhar diuturnamente a prestação dos serviços do objeto deste instrumento pela empresa contratada, por intermédio de equipe técnica própria especializada;
- c) Gerir a seu critério a aplicação de pesquisas (periódicas) de satisfação junto ao público interno e usuário da unidade hospitalar “hospital Unimed Natal” (pacientes, acompanhantes e visitantes), voltadas para os resultados da prestação dos serviços do objeto deste instrumento devendo seus resultados refletirem na parceria a ser firmada;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

- d) Oferecer à empresa escolhida as condições mínimas: prediais e de ambientes, para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento;
- e) Designar formalmente à empresa escolhida um gestor específico para a intermediação legal entre as partes, em especial no que tange as relações profissionais com os colaboradores designados para a prestação dos serviços correspondentes.

Serão responsabilidades da EMPRESA PARCEIRA

- a) Disponibilizar sua mão de obra para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento, devendo esta, compor equipe de colaboradores treinada e capacitada para sua execução;
- b) Disponibilizar a sua equipe de colaboradores que esteja devidamente registrada e com seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos;
- c) As diretrizes e exigências aqui apresentadas para o objeto deste instrumento não eximem o participante (parceiro) das normas técnicas oficiais e legislação aplicáveis, no âmbito federal, estadual e municipal.
- d) Apresentar claramente na proposta, os requisitos solicitados nesta RFP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

1.5 Cronograma

Confirmação de participação:

Até 23:59hr do dia 27/05/2020 por e-mail para: iara.ballardin@pgmak.com.br
c/cópia para: vitor.guerra@unimednatal.com.br

Utilizar:

Recebemos a RFP n.º 18/2020, e utilizar o seguinte formato para esse fim:

() Confirmamos nossa participação na RFP nº 18/2020 – UNIMED NATAL

(Indicar o profissional p/contato + nome da empresa + núm. do CNPJ + e-mail corporativo + tel)

() Declinamos da participação no processo – se possível justificar.

Encaminhamento de dúvidas/questões técnicas:

Pelo telefone nº (84) 98166.6057 no horário comercial até o dia 01/06/2020, e/ou até às 23:59hr deste mesmo dia, por e-mail para: iara.ballardin@pgmak.com.br

Encaminhamento de dúvidas/questões comerciais

Pelo telefone nº (84) 99854.0422 no horário comercial até o dia, 01/06/2020 e/ou até às 23:59hr deste mesmo dia, por e-mail para: vitor.guerra@unimednatal.com.br

Entrega das propostas: Técnica e Comercial:

Exclusivamente por meio eletrônico: iara.ballardin@pgmak.com.br c/ cópia para: vitor.guerra@unimednatal.com.br até às 23:59 hr do dia 16/06/2020 **Entrega dos documentos legais abaixo:**

Exclusivamente por meio eletrônico: iara.ballardin@pgmak.com.br c/ cópia para : vitor.guerra@unimednatal.com.br e até às 23:59 do dia 16/06/2020.

Relação dos documentos legais que deverão ser entregues juntamente com a proposta:

- a) Contrato Social + Aditivo(s) (se houver) + Identidade/CPF (sócio(s) administrador(es)
- b) Ficha do CNPJ (CNAE: c/definição da existência da atividade econômica do objeto desta RFP) + ficha do QSA
- c) Certidões Negativas atualizadas (Municipal, Estadual e Federal)
- d) Alvará de Localização e Funcionamento
- e) Cases de sucessos junto aos clientes
- f) Portifólio de clientes de Hospitais

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

****O projeto arquitetônico será encaminhado em momento posterior a confirmação da participação nesta RFP18/2020***

Durante as etapas de homologação e seleção definitiva da empresa fornecedora (RFP), não será permitida, quer seja por meio de seus representantes legais ou prepostos, a solicitação de reuniões ou visitas, sob qualquer pretexto relacionado ao processo de seleção em epígrafe, nem tão pouco serão acatados convites para reuniões ou encontros informais com colaboradores da Unimed Natal envolvidos direta ou indiretamente no certame, dentro ou fora das dependências da Unimed Natal.

1.6 Aspectos Gerais

As empresas participantes desta RFP comprometem-se à atender as condições mínimas descritas a seguir:

- ✓ Apresentar plano de contingência, a fim de assegurar a continuidade dos serviços mesmo em situações adversas.
- ✓ As propostas comerciais que trata o item 1.4 entregues fora do prazo estipulado no quadro do cronograma sem autorização expressa da Unimed Natal, serão automaticamente desclassificadas.
- ✓ As propostas comerciais devem estar devidamente assinadas pelos representantes legais das empresas participantes.
- ✓ As propostas serão analisadas e, se necessário, solicitados ajustes, cujas revisões substituirão automaticamente as anteriores.
- ✓ Não serão aceitas quaisquer complementações/alterações das propostas comerciais. após o prazo limite fixado no cronograma, com excessão daquelas explicitamente solicitadas pela Unimed Natal.
- ✓ É obrigatório o envio das revisões da proposta original, quando modificações implicarem em alterações comerciais e/ou técnicas.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

- ✓ A apresentação da proposta comercial implica na aceitação expressa de todas as condições que integram a presente RFP, salvo eventuais ressalvas, claramente evidenciadas na proposta comercial e desde que acatadas pela Unimed Natal.
- ✓ A proposta a ser apresentada não deverá ter nenhum vínculo ou fazer menção a outras propostas ou documentos considerados anteriormente à emissão desta RFP.
- ✓ Descumprimento de qualquer um dos critérios acima, poderá desclassificar a proposta.
- ✓ Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- ✓ A Unimed Natal reserva-se ao direito exclusivo a seu critério, rejeitar quaisquer proposta, ou mesmo todas as propostas, assim como cancelar a presente RFP.
- ✓ A validade mínima da proposta deverá ser de *60 (sessenta)* dias, a contar do ato de sua entrega à Unimed Natal.
- ✓ O instrumento jurídico para a contratação do participante será elaborado pela Unimed Natal e eventual recusa nas suas condições (direitos e deveres), desde que se revele insuperável, impedirá a conclusão do negócio.
- ✓ A Unimed Natal tem, em seus fornecedores, parceiros fundamentais para assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece a seus clientes, bem como a eficiência da sua operação. Para tanto, pauta seus relacionamentos pelo respeito mútuo, a transparência dos processos, práticas comerciais de concorrência leal, o equilíbrio entre as partes e o cumprimento dos acordos firmados.
- ✓ A escolha e a contratação dos fornecedores se baseiam em critérios técnicos e são conduzidas por meio de procedimentos formalmente definidos, de modo a propiciar à Cooperativa a melhor relação custo-benefício, observando-se qualidade, preços, prazos, atendimento e segurança.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

Nas negociações com seus parceiros, a Unimed Natal observa os seguintes aspectos:

- ✓ Avaliação e classificação dos fornecedores com base em indicadores de desempenho, mantendo em cadastro somente aqueles que cumprirem as orientações desta política, das normas de Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e das condições pactuadas no momento da celebração do negócio.
- ✓ Clareza nas especificações e na indicação das condições de fornecimento ou prestação de serviços, permitindo aos parceiros uma correta compreensão dos produtos ou serviços a serem entregues/prestados;
- ✓ Garantia de sigilo e confidencialidade no tratamento das informações compartilhadas;
- ✓ Cumprimento da legislação sanitária, fiscal, trabalhista e previdenciária - as duas últimas são exigidas e periodicamente acompanhadas junto aos fornecedores de serviço, bem como de outras normativas aplicáveis à relação comercial.
- ✓ Respeito ao meio ambiente apresentando a documentação legal com preferência para os que possuem certificação ISO 14001.
- ✓ A Unimed Natal não se relaciona com fornecedores e prestadores de serviços envolvidos na exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo. E tem preferência por empresas que desenvolvam programas de responsabilidade social.
- ✓ A Cooperativa repudia a oferta de comissões, prêmios, presentes, vantagens ou quaisquer formas de favorecimento a seus colaboradores, em troca da contratação ou mesmo da perspectiva de negócio.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

1.7 Sobre a avaliação e o processo de negociação

- ✓ Será realizada uma avaliação de cada proposta considerando os seguintes critérios:

Critério	Polaridade da Avaliação	Pontuação
Valor da proposta	Quanto menor, melhor	0 - 30 pontos
Prazos	Quanto menor, melhor	0 - 30 pontos
Conjunto de serviços técnicos propostos na assessoria	Quanto maior, melhor	0 - 25 pontos
Casos de sucesso e comprovação de capacidade técnica	Quanto maior, melhor	0 - 10 pontos
Vantagens comerciais e financeiras	Quanto maior, melhor	0 – 5 pontos

- ✓ Serão classificadas até 03 (três) propostas, com melhor pontuação na avaliação.
- ✓ Serão enviados e-mails individuais para cada participante informando se esta foi classificada ou não.
- ✓ As 03 (três) empresas classificadas podem ser convidadas individualmente (presencialmente e/ou por via videoconferência e/ou conference call) para tratativas finais e eventuais necessidades de ajustes nas propostas, sendo facultada a elas a possibilidade de apresentação da proposta final em um prazo de até 02 (dois) dias após a reunião.
- ✓ Não haverá prazo após a divulgação do resultado de classificação para contraproposta ou proposta final dos participantes desclassificados, sendo disponibilizado, tão somente, para os participantes classificados, para a segunda etapa, a possibilidade de apresentar proposta final no prazo de 02 (dois) dias úteis após a reunião realizada, nos termos desta RFP.
- ✓ Após a definição da Proponente vencedora, não serão admitidas, em nenhuma hipótese, novas propostas realizadas pelas Proponentes desclassificadas com o objetivo de cobrir a oferta ganhadora.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

2. Informações que deverão constar na proposta

2.1 Proposta Técnica

A proposta técnica deverá conter os dois itens abaixo discriminados:

A) PROJETO COMPLEMENTAR DE SINALIZAÇÃO

B) PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO

a. Projeto Complementar da Sinalização

O projeto tem como finalidade principal, apresentar o conjunto visual, com o propósito de transmitir informações diversas do ambiente hospitalar.

b. Proposta para Assessoria Técnica de Sinalização

A proposta deve ser detalhada de forma a dirimir eventuais dúvidas, auxiliando na implantação do projeto, controle, acompanhamento e treinamento nas etapas dos processos executivos.

I – Demais informações

- ✓ A proposta deverá considerar o fornecimento de cronograma com as etapas dos projetos e processos (em dias úteis) quando a proponente for a selecionada;
- ✓ Fornecedor de ante projeto, projeto básico e executivo para a modalidade de projeto;
- ✓ Visitas técnicas à obra para acompanhamento das etapas executivas, auxílio aos proponentes e avaliação do cumprimento do projeto. As visitas técnicas deverão ser apresentadas com um custo diário, incluindo todas as despesas por conta do

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ACESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

- Proponente;(Empresas que estão situadas em localidades diferentes do estabelecimento obra);
- ✓ A Contratante solicitará as visitas de acordo com as necessidades dos processos;
 - ✓ Sinalizar na proposta que o recolhimento de todos impostos e taxas estão inclusos nos valores, bem como os impostos de responsabilidades trabalhistas;
 - ✓ Todas despesas decorrentes desta prestação de serviços com correrão por conta da Proponente, que deverá fazer uma projeção em seus custos;
 - ✓ A Contratante não gerenciará logística, banco de horas, despesas telefônicas e condições de responsabilidade da empresa Proponente e sua equipe;
 - ✓ A Proponente também deverá estar disponível para videos conferências com a Contratante, Gerenciadora, Projetistas e Proponentes do processo executivo, para reuniões, auxiliar nas dúvidas e promover a perfeita execução do projeto;
 - ✓ Compatibilização com projeto de Arquitetura, Instalações, Ambientação e Paisagismo é fundamental para o desenvolvimento linear do projeto, minimizando falhas e retrabalhos, incluindo a interface com todos os projetistas;
 - ✓ Incluir no escopo, cópias e plotagens de projetos para utilização técnica da Proponente na proposta;
 - ✓ Assessoria permanente para dirimir eventuais dúvidas técnicas, comerciais e enquanto durarem os processos executivos da obra;
 - ✓ Promover ao usuário um ambiente seguro, com autonomia e conforto, de modo que a comunicação visual seja sistematizadora das informações, objetivando os acessos às dependências;
 - ✓ Promover o sistema integrado que auxiliará na formação da ambiência e humanização, propiciando maior interação e conforto ao transmitir a informação necessária à sua permanência no local;
 - ✓ Observar os parâmetros relacionados à infecção hospitalar e demais riscos para definição dos modelos e materiais sugeridos;
 - ✓ Considerar que os usuários e *staff* encontram-se na maioria das vez em situações de estresse psicológico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

- ✓ Localização com indicação eficiente ao local de destino, sem que sejam obrigados a caminhar mais do que o necessário;
- ✓ Indicação de onde se encontram e aonde pretendem ir;
- ✓ Orientação dos fluxos através de sinalizações de piso;
- ✓ Identidade corporativa, reforçando a imagem da Unimed;
- ✓ Observar a estrutura física, organização funcional e infraestrutura proposta;
- ✓ Tratar como um ambiente terapêutico, que possam influenciar positivamente nas pessoas que frequentam os espaços;
- ✓ Observar o caráter multidisciplinar, especificidades dos ambientes como: salas de Raio X, Ressonância, Ultrassonografia, UTI, PA, CME, entre outros, necessitam de informações detalhadas, deverão ser analisados conjuntamente com equipe clínica multidisciplinar e atendendo os processos internos do hospital;
- ✓ Indicações de locais de destaques como por exemplo: áreas restritas;
- ✓ Acessos para portadores de necessidades especiais contemplando todas as possíveis situações de uso e fluxo;
- ✓ Identificação externa com modelo de identidade de fachada externa, totens, fluxos de pedestres, sinalizações rodoviárias para fluxo de veículos no estacionamento;
- ✓ Considerar sinalizações aéreas, setoriais, orientação geral, precauções para ambientes controlados, pictogramas, painéis decorativos, rotas de fuga e incêndio, painéis de chamada de pacientes, áreas para campanhas informativas e comunicados institucionais, locais para papelaria;
- ✓ Definição do padrão cromático, observando o manual de identidade visual existente, propondo novas possibilidades de design e estética consultando a equipe do setor de marketing;
- ✓ Fornecer memorial técnico com especificações dos materiais propostos, dimensionamentos, espessuras, elevações, detalhamentos de fixações, procedimentos para instalação, aplicação, manutenção e quantitativos;
- ✓ Fornecer o manual de identidade visual da sinalização proposta;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA SINALIZAÇÃO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 18/2020 de 27/05/2020

2.2 Proposta comercial

- ✓ A Proposta deverá conter, as informações relativas às atividades objeto desta RFP claramente, demonstrando conhecimento e capacidade para sua execução integral.
- ✓ Deverão ser apresentados detalhes a serem ofertados pela empresa proponente, referentes às responsabilidades da eventual contratação, em conformidade com esta RFP.
- ✓ Poderá nesta RFP nº 18/2020 também constar as vantagens técnicas e os diferenciais do participante, bem como do(s) serviço(s) por ele ofertado(s).
- ✓ Adicionalmente, deverá constar a comprovação da capacidade técnica e financeira (deverá constar a experiência da empresa participante com cases de sucessos equivalentes às condições do presente RFP e demanda da Unimed Natal, através apresentação do portfólio de clientes).
- ✓ Os documentos solicitados devem ser escaneados e encaminhados juntamente com a proposta até a data limite estabelecida, não incluir os anexos dos documentos no corpo da proposta, não apresentar cases da proponente através de links disponíveis em sites;
- ✓ Todos os documentos, proposta e troca de mensagens por e-mail farão parte do arquivo documental, seguindo as normas internas de compliance da Unimed;
- ✓ As datas dispostas deverão ser cumpridas, salvo inviabilidade técnica, expressamente justificadas e embasadas;
- ✓ Os prazos estabelecidos e equalizações serão controlados pela PGMMAK Projetos e Gerenciamento Ltda.

Francisco Antônio Tavares Junior
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO